
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2025**

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Gameleira “Planejando e Fortalecendo o SUS no município 2026/2029”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no do artigo da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Gameleira** a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2025 com o tema: **“Planejando e Fortalecendo o SUS no município 2026/2029 PE”**.

Art. 2º - A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Gameleira** será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a realização da Reunião Ampliada de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:6A41851D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2025. Edição 3906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>